



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO CGSSIS

1. De acordo com a Nota Técnica nº 2365/2026/CGSSIS/DICOR/CRG (4137618), que analisa o Eixo 2 (Transparência Ativa e Relatório de Gestão Correcional) do ciclo avaliativo da Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional (AAGC) de 2026.
2. A análise apresenta os resultados consolidados de verificação realizada junto às 248 Unidades Setoriais de Correição (USC) integrantes do SISCOR em relação a dois componentes, quais sejam:
 - (i) a transparência ativa correcional, nos termos do art. 33 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022; e
 - (ii) a publicação do Relatório de Gestão Correcional (RGC) referente ao exercício de 2025 (RGC 2025), nos termos do art. 34 da mesma Portaria Normativa, com reflexo direto na aptidão das unidades à participação no Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional (IDECOR), conforme art. 8º, inciso III, da Portaria Normativa CGU nº 181/2024.
3. Ressalta-se que, no âmbito da AAGC 2026, foi criado o **Índice de Transparência Correcional (ITC)**, que indica o grau de atendimento às boas práticas de transparência ativa nos portais das unidades correcionais. Com base no ITC, as unidades foram classificadas em quatro níveis: **Avançado, Intermediário, Inicial e Baixo**. Mais detalhes sobre a metodologia do ITC estão nos itens 11 e 12 da Nota Técnica 2365 (4137618).
4. Assim, na medição atual, os resultados consolidados apontam um Índice de Transparência Correcional médio de 65,26 pontos no universo avaliado, com 79 USC (31,9%) classificadas no Grupo Crítico (níveis Baixo e Inicial) e 169 USC (68,1%) no Grupo Satisfatório (níveis Intermediário e Avançado).
5. Quanto ao **Relatório de Gestão Correcional 2025**, 166 USC (66,9%) publicaram o documento em seus portais institucionais; 42 USC (16,9%) o encaminharam diretamente a esta CGSSIS sem publicação, e 40 USC (16,1%) não o publicaram nem o encaminharam. Sobre esse ponto, destaca-se a conexão do trabalho da AAGC com o IDECOR, uma vez que, por meio da verificação dos RGC 2025, foi possível confirmar **208 USC (83,9%) aptas à participação no IDECOR 2026, e 40 USC (16,1%) não aptas a participar do IDECOR, até o momento**.
6. Diante do exposto, aprovo os resultados consolidados apresentados na Nota Técnica (4137618) e em seus Anexos I (Painel de Controle ITC - 4137708), II (Resultados Consolidados - 4137715) e III (Fichas de Análise Individuais - 4137718).
7. Determino, ainda, a expedição de comunicados às 248 USC do SISCOR, aos quais deverão ser anexados, em cada caso, a Nota Técnica nº 2365/2026/CGSSIS/DICOR/CRG e a respectiva ficha de análise individual (Anexo III), de modo a dar conhecimento, a cada unidade, dos resultados apurados quanto à transparência ativa correcional e à situação de aptidão ao IDECOR.
8. Encaminhe-se à equipe técnica para continuidade dos trabalhos.
9. À DICOR, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE KNIHS, Coordenador-Geral de Supervisão do SisCor**, em 26/06/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4139851 e o código CRC 77BA5F5B

Referência: Processo nº 00190.100672/2026-71

SEI nº 4139851